PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

OBJETO: O objeto deste processo compreende a contratação, por meio do sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de forma eventual e futura, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à manutenção preventiva e ao fornecimento de elementos filtrantes para manutenção de bebedouros e purificadores de água, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: MARCOS TIEPPO 05478092983 CNPJ 45.890.060/0001-65

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da justificativa do preço contratado e da pesquisa de preços realizada para subsidiá-la, extrai-se no Termo de Referência:

Prevê o art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser realizada pesquisa de preços, como em processos licitatórios, para fins de estimativa do valor da contratação e que será utilizada, em documento posterior, para fins de justificativa do preço contratado.

Cumpre destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que já foi escolhido como contratado é compatível com o mercado.

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pede-se, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço.

Assim, ilustrado não se tratar de um preço máximo de licitação, o valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

O inteiro teor da pesquisa de preços encontra-se nos autos deste processo e os valores estimados encontram-se transcritos a seguir.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
1	43	Ser	Manutenção preventiva em bebedouro industrial e purificadores de água, contemplando fornecimento de mão de obra, limpeza e higienização interna e externa, testes elétricos, reaperto e substituição de filtro.	R$ 50,00	R$ 2.150,00
2	8	Un	Refil para purificador – IBBL modelo Viváx PRO, C+3 Max, com instalação	R$ 90,00	R$ 720,00
3	8	Kit	Refil para Bebedouro – IBBL modelo PDF300 2T, C+5 e pré C+3, ORIGINAL, com instalação	R$220,00	R$ 1.760,00
4	2	Kit	Refil para Bebedouro – IBBL modelo PDF100, C+5 e pré C+3, ORIGINAL, com instalação	R$220,00	R$ 440,00
5	14	Un	Refil para purificador – Libell, com instalação	R$ 90,00	R$ 1.260,00
6	2	Un	Refil para purificador – LIBELL/ LIBELL PRESS STAR SIDE INOX 220v, refil flex 3 em 1, com instalação.	R$ 90,00	R$ 180,00
7	2	Un	Refil para Purificador – Soft by Everest, com instalação	R$ 80,00	R$ 160,00
8	2	Un	Refil para Purificador – Soft Star, com instalação	R$ 80,00	R$ 160,00
9	2	Un	Refil para Purificador – Polar modelo SV9000C, com instalação	R$150,00	R$ 300,00
10	4	Un	Refil para Bebedouro – Nozon Pluss 20, modelo BIC20, série 23419, com instalação	R$ 80,00	R$ 320,00
11	2	Un	Refil para Bebedouro – Nozon Pluss 20, modelo BIC20, série 23420, com instalação	R$ 80,00	R$ 160,00
12	2	Un	Refil para purificador – IBBL modelo FR600, com instalação	R$ 80,00	R$ 160,00
13	10	Un	Refil para Purificador – Latina PA335, com instalação	R$ 80,00	R$ 800,00
14	4	Un	Filtro para bebedouro frisbel 5”BR carbon frisbel vida útil mínimo 4.000 litros, tecnologia carbon block vazão mínima de 80 litros/hora rosca de entrada e saída ½” com redução de cloro livre de no mínimo 75%, com instalação.	R$ 80,00	R$ 320,00
15	2	Un	Refil para purificador Top Life modelo new platinum class, com instalação.	R$100,00	R$ 200,00
16	2	Un	Refil para bebedouro industrial Ecoblu, modelo E200B, com 4 torneiras, com instalação.	R$ 90,00	R$ 180,00
17	2	Un	Refil para bebedouro industrial ECOBLU / E25 BANCADA, com 2 torneiras, com instalação.	R$ 90,00	R$ 180,00
18	04	Un	Refil para bebedouro industrial KNOX / KX02B de bancada, com 2 torneiras, com instalação.	R$ 60,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 9.690,00**

Conforme proposta em anexo a este processo, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R$ R$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais) o qual encontra-se vantajoso quando comparado a pesquisa de preços no mercado.

A contratação tem como base o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

Lindóia do Sul, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 25/09/2026 13:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilce Zatta Gasparotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
EVERALDO FARIAS
Data: 25/09/2026 14:41:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everaldo Farias
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 25/09/2026 14:29:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Roberto Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
LUIZ MOREIRA
Data: 28/09/2026 09:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Adelino Venancio
Diretor Municipal de Urbanismo

Documento assinado digitalmente
LUCIANO BARBOSA LIZZI
Data: 25/09/2026 14:05:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Barbosa Lizzi
Diretor Municipal de Esportes

Documento assinado digitalmente
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 25/09/2026 13:53:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Locatelli
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
IDEVALDO HUMBERTO GALLINA
Data: 25/09/2026 14:18:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Idevaldo Humberto Gallina
Secretário Municipal de Saúde